

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 044/ 2011 - CIB

Goiânia, 17 de março de 2011.

**Aprova a habilitação como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador de Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1 - A necessidade da garantia da assistência na Alta Complexidade no Tratamento Reparador de Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS ;
- 2 - A definição das Unidades de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador de Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS;
- 3 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para credenciamento do Hospital Geral de Goiânia no Tratamento Reparador de Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS;
- 4 - A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que o credenciamento do Hospital Geral de Goiânia no Tratamento Reparador de Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS atende aos requisitos da Portaria Conjunta SAS SVS/MS Nº 01, de 20/01/2009, e seus anexos.

**R E S O L V E:**

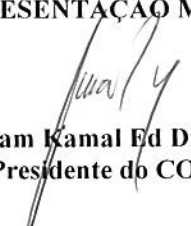
**Art. 1º** Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 17 de março de 2011, a **habilitação do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador de Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS